



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 138/18

CONSIDERANDO que, com a chegada das férias escolares, as crianças intensificam a brincadeira de soltar pipas, porém, muitas pessoas, infelizmente, ainda fazem o **uso de cerol (cortantes) nas linhas da pipa**, tornando esse tipo de brincadeira que era para ser uma forma saudável de diversão e descontração, algo até mesmo fatal; e,

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal n.º 2263, de 05 de janeiro de 2012, dispõe sobre a proibição de comercialização e de uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios, usados para empinar pipas.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal, através da Secretaria competente, poderia promover, principalmente, no período de recesso escolar, uma campanha para intensificar o combate ao uso de cerol em linhas de pipa?
- b) Em caso negativo, qual é o motivo que impede a realização dessa campanha?

Obs.: A presente solicitação já foi apresentada por este Vereador, no ano passado, através do Requerimento nº 279/17, no entanto, não pudemos ser atendidos na ocasião. Mas, tendo em vista a importância que reveste a matéria, reapresentamos nosso pedido.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de maio de 2018.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador